



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Formalização de Demanda

1. Identificação do requisitante	
Requisitante e responsável pela demanda.	<ol style="list-style-type: none">Emerson Pereira Picheli Leonel<ul style="list-style-type: none">○ Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos○ Secretário Municipal de Agricultura e Meio AmbienteWilson César de Araújo<ul style="list-style-type: none">○ Secretário Municipal de Administração○ Secretário Municipal de FinançasElaine Valias Sodré Pereira<ul style="list-style-type: none">○ Secretária Municipal de Saúde○ Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção SocialMaxwell Ximenes Lourenço<ul style="list-style-type: none">○ Secretário Municipal de Educação○ Secretário Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura
Matrícula:	<ul style="list-style-type: none">• 6275• 6276• 6274• 6280
E-mail institucional:	Secretária Obras secretaria_obras@eloimendes.mg.gov.br Secretária Administração - secretaria_adm@eloimendes.mg.gov.br Secretária Finanças secretaria_financas@eloimendes.mg.gov.br Secretária Saude saude_saude@eloimendes.mg.gov.br Secretária recepcao.social@eloimendes.mg.gov.br secretária educação secretaria_edu@eloimendes.mg.gov.br secretária secretaria_esportes@eloimendes.mg.gov.br Secretária de Desenvolvimento e Promoção Social social@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800-443-2000

2. Identificação da demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.
1	GASOLINA COMUM	LITRO	360.000

3. Justificativa

A contratação proposta é crucial para garantir o fornecimento de gasolina comum, essencial para o pleno funcionamento das atividades realizadas pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Elói Mendes. Este combustível é indispensável para a operação diária da frota de veículos, tanto próprios quanto locados, utilizados pelas Secretarias em suas funções administrativas e no atendimento às demandas sociais da população. A ausência de fornecimento regular de gasolina comum comprometeria diretamente as ações administrativas e os serviços públicos essenciais, prejudicando o bem-estar da comunidade.

Dessa forma, a contratação tem como objetivo assegurar a continuidade e a eficiência das atividades, contribuindo para o atendimento das necessidades coletivas e a execução eficaz de políticas públicas.

4. Alinhamento estratégico

O alinhamento estratégico no processo de aquisição de gasolina comum tem como objetivo garantir a compra de combustível, garantindo eficiência operacional, qualidade do produto e otimização de recursos.

A aquisição deve priorizar fornecedores confiáveis, com condições comerciais competitivas, cumprimento das normas regulatórias e adequação às necessidades logísticas de organização. Além disso, o processo deve garantir que o combustível adquirido possua certificação de qualidade e esteja disponível em tempo hábil para atender às demandas operacionais, contribuindo para a continuidade e a eficiência das atividades institucionais.

5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 2.252.700,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais).

6. Indicação da dotação orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Dotação: 84 – Fonte: 1.500,99 / Dotação: 58 – Fonte: 1.500,99/ Dotação: 62 – Fonte 1.500,99/
Dotação:

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 279 – Fonte 1.500,95

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Dotação: 366 – Fonte 1.500,99/ Dotação: 354 – Fonte 1.500,99

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Dotação 495 – Fonte: 1.500,99 / 1.708,00/Dotação: 508 – Fonte 1.500,99/ Dotação: 515 – Fonte
1.500,99 / 1.705,00 / 1.720,00

Secretaria Municipal de Educação

Dotação 211 – Fonte : 1.500,9/ Dotação 211 – Fonte: 1.550,99

Secretaria Municipal de Finanças

Dotação: 128 – Fonte 1.500,99

Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos

Dotação 423 – Fonte 1.500,99/ Dotação 433 – Fonte: 1.500,99/ Dotação 444 Fonte: 1.500,99
/ 1.709,00 / 1.720,00

Secretaria Municipal de Esportes

Dotação: 148 – Fonte: 1.500,99

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 28/02/2025 , de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800-443-2000

R: Coronel Horácio Alves Pereira, 335, Centro - CEP: 37.110-000

Elói Mendes – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

Elói Mendes/MG, aos 15/01/2025

Emerson Pereira Picheli Leonel

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Wilson César de Araújo

Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Finanças

Elaine Valias Sodrê Pereira

Secretária Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Maxwell Ximenes Lourenço

Secretário Municipal de Educação
Secretário Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura